



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Orientação Pedagógica: Suporte aos professores e à comunidade escolar.

O que é:

O Serviço de Orientação Pedagógica oferecido pela Secretaria Municipal de Educação tem como objetivo apoiar e aprimorar o processo educativo, garantindo que professores, coordenadores e demais profissionais da educação tenham diretrizes claras para suas práticas pedagógicas. Esse serviço inclui:

- Elaboração de diretrizes pedagógicas para orientar o ensino e a aprendizagem.
- Assessoria aos educadores na reformulação de métodos e estratégias pedagógicas.
- Organização de reuniões e formações para atualização e capacitação dos docentes.
- Acompanhamento do desempenho escolar e implementação de ações para melhoria da qualidade do ensino.

Formas de atendimento:

Presencial.

Regularidade da oferta:

A oferta da Orientação Pedagógica segue o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Taxa/tarifa:

Gratuito.

Locais de prestação do serviço:

Secretaria Municipal de Educação e Escolas do município.

Formas de prestação de serviços:

As Orientações pedagógicas são por meio da Secretaria Municipal de Educação e escolas do município por meio de formações planejadas



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEP:64-898-000
RUA:MARIA RIBEIRO ANTUNES S/N, CENTRO
CNPJ: 02.546.834/0001-22



Informações de acesso:

Redes sociais; Anúncios nos murais da SME, das escolas e prédios públicos; meios de comunicação, cartazes; folders, entre outros.

Metodologia utilizada:

Processo contínuo e colaborativo que visa apoiar e fortalecer a prática educativa dos profissionais. Esse processo começa com o diagnóstico das necessidades pedagógicas da equipe, realizado por meio de observações em sala de aula, análise de resultados escolares e diálogo com professores e gestores..

Prioridade de atendimento:

Regra geral de atendimento por ordem de chegada, mas ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, devendo ser asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas com crianças de colo

Padrão de qualidade esperada:

Excelente.

Agendamento:

Não é necessário agendamento para os atendimentos. Bastando comparecer aos locais de atendimento no horário de expediente ou participar das inscrições